

PORTARIA TRE-SP N. 126/2026**PUBLICAÇÃO EM : 08/04/2026**

Altera o Plano de Transformação Digital no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (TRE-SP), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Justiça n. 370, de 28 de janeiro de 2021, que institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) para o sexênio 2021-2026, em harmonia com os macrodesafios do Poder Judiciário, em especial com o que estabelece o "Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e a Proteção de Dados";

CONSIDERANDO a Resolução TRE-SP n. 580 de 23 de maio de 2022, que estabelece a Política de Segurança da Informação no âmbito da Justiça Eleitoral de São Paulo;

CONSIDERANDO a Resolução TRE-SP n. 627 de 31 de outubro de 2023, que dispõe sobre a Revisão, Atualização e Consolidação da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento às disposições da Resolução CNJ n. 370 /2021 no âmbito da Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo, em especial quanto ao Objetivo 2 "Promover a Transformação Digital" e o estabelecimento do "Plano de Transformação Digital";

CONSIDERANDO o Projeto Estratégico 9.1.1.3 - Plano de Transformação Digital do Plano Estratégico Institucional do TRE-SP para o período 2021-2026;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e revisão do Plano de Transformação Digital,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Plano de Transformação Digital do TRE-SP (Anexo I desta Portaria).

Art. 2º O Plano de Transformação Digital constitui o instrumento de planejamento e contém ações de transformação digital de serviços, integração de canais digitais e interoperabilidade de sistemas.

Parágrafo único. As ações do Plano de Transformação Digital integrarão o Plano Diretor de TIC e serão monitoradas pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria n. 112/2021, alterada pela Portaria TRE-SP n. 76/2026, por meio de dashboard publicado na Intranet do TRE-SP.

Art. 3º Para efeito de definição de padrões de dados mínimos para o atendimento da Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), nas ações do Plano de Transformação Digital em que seja necessário o tratamento de dados pessoais, deverão ser utilizados somente os dados pessoais estritamente necessários para a finalidade pretendida, observadas as regras estabelecidas na Política de Segurança da Informação e na Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, ambas do TRE-SP.

Parágrafo único. Deverão ser adotadas, sempre que possível, as práticas de anonimização ou pseudonimização dos dados, conforme disposto no artigo 13 da LGPD.

Art. 4º O Plano de Transformação Digital será revisado anualmente ou sempre que necessário, e deverá ser disponibilizado na Intranet do TRE-SP, no Portal de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Art. 5º Os casos omissos serão submetidos à Diretoria-Geral.

Art. 6º Fica revogada a Portaria TRE-SP n. 335/2024.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Antonio Encinas Manfré

Presidente

ANEXO I - PLANO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - Projetos

Nome do Serviço	Tipo de ações	Descrição	Público alvo	Responsáveis	Situação	Prazo previsto
Sistema para arquivamento e desarquivamento de documentos em suporte de papel	Transformação digital de serviços	Sistema em substituição ao banco de dados Access denominado de SIGA, utilizado para Gerenciamento (arquivamento, desarquivamento, localização, etc.) do acervo documental em suporte de papel.	Sociedade e TRE-SP	SGID e STI	A iniciar	Dez/2026
Digitalização de documentos e processos - E2doc	Transformação digital de serviços	Sistema usado para a digitalização dos documentos e processos em suporte de papel custodiados pelo Arquivo Geral e Cemel - acervo em suporte de papel do TRE-SP. Em atendimento ao Decreto nº 10278/2020 e da Nota Técnica 1/2020, do Comitê Gestor do Programa de Gestão Documental (CGD-JE)	Sociedade e TRE-SP	SGID e STI	Em andamento	Abr/2026
		Repositório Arquivístico Digital - RDC-Arq para a gestão de todos os documentos em suporte digital e eletrônico. Em atendimento à				

Nome do Serviço	Tipo de ações	Descrição	Público alvo	Responsáveis	Situação	Prazo previsto
Implementação do RDC-ARQ	Transformação digital de serviços	Portaria TSE 1013 /2018, que estabelece a Política de Preservação Digital da JE e contempla a obrigação da implementação de RDC-ARQ em toda Justiça Eleitoral, art. 34 da Res. CNJ 324 /2020, que institui diretrizes e normas de Gestão de Memória e de Gestão Documental e dispõe sobre o Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário - Proname; Resolução CNJ 408/2021, que dispõe sobre o recebimento, o armazenamento e o acesso a documentos digitais relativos a autos de processos administrativos e judiciais.	Sociedade e TRE-SP	SGID e STI	Em andamento	Dez/2026
		Contratação de um serviço, executado por meio de um sistema				

Nome do Serviço	Tipo de ações	Descrição	Público alvo	Responsáveis	Situação	Prazo previsto
Almoxarifado Virtual	Transformação digital de serviços	informatizado para o fornecimento de materiais de consumo administrativo.	TRE-SP	SAM	Em andamento	Dez/2026
Sistema AcompVot 2026	Transformação digital de serviços	Permite acompanhamento de atividades realizadas nos locais de votação para as eleições 2026	TRE-SP	STI e SEPLAN	Previsto	Out/2026
Sistema de Gerenciamento dos Apoios Logísticos e Mesários(as) - GAM 2026	Transformação digital de serviços / interoperabilidade de sistemas	Apoios Logísticos e Mesários(as)	Mesários e TRE-SP	STI e SEPLAN	Previsto	Abr/2026
Portal de Eleições 2026	Integração de canais digitais	Consolidação de informações e serviços necessários à preparação das eleições.	TRE-SP	STI e SEPLAN	Previsto	Out/2026

SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA

EDITAIS

INSCRIÇÃO PARA JUIZ(A) ELEITORAL

PUBLICAÇÃO EM : 08/04/2026

EDITAL Nº 2/2026

Por deliberação do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, acham-se abertas, das 12h do dia 06/04 às 18h do dia 10/04 do corrente ano, as inscrições para designação de Juiz(a) Eleitoral das Zonas abaixo relacionadas.

Poderão se inscrever os(as) Juizes(as) de Direito Titulares para as Zonas que se encontram na respectiva Comarca, bem como para aquelas que abranjam o território sob sua jurisdição, nos termos dos artigos 1º e 2º da Resolução TRE/SP nº 418/2017.

CAPITAL

4 - MOOCA

253 - TATUAPÉ

254 - VILA MARIA

256 - TUCURUVI